



EDITAL N.º 61/2019-PROGESA/UEMASUL

MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016 e amparada no Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição, de 18 de janeiro de 2017, celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, considerando as Resoluções n.º 1.152/2015 CEPE/UEMA e n.º 187/2015 CAD/UEMA, torna público o Edital n.º 20/2019-PROGESA/UEMASUL, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes – PMAD, para atender ao Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL, *Campus* Açailândia, no semestre 2019.1.

1 DOS PRÉ- REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Para participar do PMAD/UEMASUL, os docentes interessados deverão:

- a) Estar em exercício da docência em seu Centro de origem;
- b) Ter a anuência do Centro ao qual está lotado, ou, na ausência deste, do Centro ao qual esteja vinculado;
- c) Apresentar plano de trabalho (Apêndice 3, deste Edital) das atividades a serem desenvolvidas tanto no Centro de origem, como no Centro de destino;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no Centro de origem, devendo o candidato apresentar a seguinte documentação:

- a) ficha de Inscrição (anexo 1);
- b) carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) currículo, modelo Lattes, atualizado;
- e) termo de compromisso (Apêndice 2);
- f) declaração do Centro de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse no PMAD/UEMASUL;



g) plano de trabalho com cronograma detalhado das atividades docentes (Apêndice 3).

2.2 Os recursos serão aceitos até três dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

3 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 As disciplinas ofertadas, por Centro/*Campus*, estão listadas no Quadro, abaixo:

Quadro 1 – Disciplinas por Centro/ *Campus*.

CENTRO/CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	VAGAS
Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL	Administração	Cálculo	01
		Matemática Financeira	01

4 DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

4.1 A carga horária de cada disciplina a ser ministrada, no Centro de destino, será uma de 90 (Cálculo) horas e uma de 60 (Matemática Financeira) horas.

4.2 A carga horária proposta poderá ser executada ao longo de duas semanas para disciplina de 60 horas e de três semanas para a disciplina de 90 horas, tendo em vista que o PMAD/UEMASUL envolverá a participação docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme discriminação no Quadro 2, abaixo:

MÁXIMO DE DISCIPLINAS	JORNADA	HORÁRIO
02 (duas) / 60 horas	Mínima de 6 e máxima de 8 horas-aula, distribuídas em dois turnos	Diurno

4.3 O cumprimento da carga horária de 60h da disciplina (totalizada em 72 aulas de 50 minutos), poderá ser feito em 15 dias, corridos ou alternados. O cumprimento da carga horária de 90h da disciplina (totalizada em 108 aulas de 50 minutos), poderá ser feito em 22 dias, corridos ou alternados.

5 DOS PROVENTOS E DIÁRIAS

5.1 O pagamento dos proventos dos docentes participantes do PMAD/UEMASUL estará condicionado ao preenchimento, impressão, encerramento e envio dos diários à Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da UEMASUL.

5.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMASUL varia conforme a titulação do docente:



- a) doutor: R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- b) mestre: R\$: 1.800,00 (mil e oitocentos reais);
- c) demais titulações: R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

5.3 O docente terá direito a 15 diárias. Elas deverão ser solicitadas pelo docente, no Centro de origem com, pelo menos, quinze dias de antecedência.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do candidato será estabelecida de acordo com:

- a) A análise curricular considerando a Tabela de Pontuação do Currículo, modelo Lattes, em conformidade com o Apêndice 4;
- b) A análise do Plano de Trabalho proposto para a mobilidade;
- c) A análise do Plano de Atividade do Curso de origem do docente.

6.2 Será classificado o candidato com maior pontuação nos itens das alíneas **a**, **b** e **c**.

6.3 Em caso de empate, assumirá a vaga o candidato que obtiver o maior número de publicações em artigos indexados; capítulos de livros; orientações em PIBIC e PIBEX, nos últimos cinco anos.

7 DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

7.1 O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) manter, junto ao CAES/UEMASUL, seus contatos atualizados;
- b) requerer da PROGESA/UEMASUL carta de apresentação que deverá ser entregue no *campus*/centro de destino;
- c) apresentar o plano de trabalho à direção de curso do Centro de destino, para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;
- d) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no plano de trabalho;
- e) entregar os diários impressos ao diretor de curso do Centro de destino e ao PMAD/UEMASUL.

8 DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO/CAMPUS

8.1 O centro/*campus* deverá informar à Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem – CEA/PROGESA/UEMASUL sobre o cadastramento das disciplinas ofertadas no Quadro 1, no Sistema Acadêmico, após a divulgação do resultado.



8.2 O centro/*campus* está impedido de alterar as disciplinas ofertadas para as quais os docentes foram selecionados.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e as atividades previstas neste edital estão indicadas a seguir:

DATA	ATIVIDADE
29/04/2019	Publicação do Edital
03/05/2019	Apresentação e validação da documentação exigida
06/05/2019	Divulgação do resultado
07/05/2019	Interposição de recurso
08/05/2019	Resultado Final

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As disposições finais deste **Edital** prevalecem sobre todos os seus **APÊNDICES**.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESA/CAES/UEMASUL, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

Imperatriz, 29 de abril de 2019

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

VISTO DA REITORA



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

EDITAL N.º. 61/2019-PROGESA/UEMASUL
MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES

APÊNDICE 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

CENTRO DE DESTINO: _____

DISCIPLINA: _____

Anexo os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () CPF;
- c) () Carta de anuência do Centro;
- d) () Currículo Lattes;
- e) () Termo de Compromisso;
- f) () PAD/RAD;
- g) () Plano de Trabalho com Cronograma Detalhado das Aulas e Avaliações da Disciplina a ser Ministrada no Centro de Destino.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

EDITAL N.º. 61/2019-PROGESA/UEMASUL
MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CENTRO DE DESTINO: _____

DISCIPLINA: _____

Local/data: _____, ____/____/____

Assinatura e matrícula do servidor responsável



EDITAL N.º 61/2019-PROGESA/UEMASUL
MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES

APÊNDICE 2 – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, docente do _____,
sob a matrícula n.º _____, comprometo-me a estar com todos meus contatos atualizados e apresentar-me ao centro/*campus* para o qual devo lecionar, respeitando o cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, junto com a Carta de Apresentação de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA.

Declaro que, caso seja classificado, entrarei em contato com a Coordenação de Acesso ao Ensino Superior (CAES) até cinco dias úteis, após o Resultado desse Edital.

Local/data: _____, ____/____/____

Docente



EDITAL N.º. 61/2019-PROGESA/UEMASUL
MOBILIDADE ACADÊMICA DE DOCENTES

APÊNDICE 3 – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DA DISCIPLINA _____

1. DADOS DO DOCENTE

Nome: _____

Centro de origem: _____

Matrícula: _____

Centro/Curso de Destino: _____

2. METODOLOGIA DE ENSINO

3 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4 CRONOGRAMA DE AULAS

As atividades serão realizadas ao longo de _____ semanas. Na primeira, as aulas relacionadas a(ao) _____ serão ministradas no período de _____, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas, na primeira semana.

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA





Na segunda semana serão realizadas _____, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma de execução das atividades das aulas teóricas e/ou práticas, na segunda semana.

AULA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

